



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA

**EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA  
MODALIDADE PRESENCIAL

**RESULTADOS DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS  
INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS**

**Nº do recurso:** 01

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218201346

**Nome:** Maria Sandiele Rodrigues Lira

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, no item 6.4.2. *Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV. Os documentos apresentados pela candidata para comprovar os itens I-a) (cédula de identidade e CPF do candidato [cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus]) e I - f) (cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda [cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus]) não estão autenticados. Dessa forma, o recurso está indeferido.*

---

**Nº do recurso:** 02

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218200564

**Nome:** Cristiane de Sousa Silva

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO

ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, no item 6.4.2. *Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV e no item 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu.* Assim, como a candidata não apresentou documento para comprovação do item I-c) (uma foto colorida de 3x4 cm recente) o recurso está indeferido.

---

**Nº do recurso:** 03

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218201274

**Nome:** Sayuri Semplicia Costa Mariano

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor, previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu.* Assim, como a candidata não entregou documentação conforme data prevista no cronograma o recurso está indeferido.

---

**Nº do recurso:** 04

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218201081

**Nome:** Vitória de Sousa Leite

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor, previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos*

*Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu. Assim, como a candidata não entregou documentação conforme data prevista no cronograma o recurso está indeferido.*

---

**N° do recurso:** 05

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218201128

**Nome:** Paulo Eduardo Pinheiro da Conceição

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor; previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu. Assim, como o candidato não entregou documentação conforme data prevista no cronograma o recurso está indeferido.*

---

**N° do recurso:** 06

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218200781

**Nome:** Paulo Gabriel Lopes

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor; previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se*

inscreveu. O candidato não apresentou documentos do Item II-b (*alteração salarial*). Dessa forma, o recurso está indeferido.

---

**Nº do recurso:** 07

**Curso:** Técnico em Análises Clínicas

**Reserva de vagas:** R4

**Inscrição:** 9218200064

**Nome:** Juliana Cristina Ribeiro Soares

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor, previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu.* A candidata não apresentou documentos do Item I-b (*declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado*). Dessa forma, o recurso está indeferido.

---

**Nº do recurso:** 08

**Curso:** Técnico em Análises Clínicas

**Reserva de vagas:** R2

**Inscrição:** 9218200397

**Nome:** Sara Emilly Nascimento Oliveira

**Resultado do Recurso da Análise:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o EDITAL N.º 7/2018/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, nos itens 6.4.1. *Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas descritas no item 6.1 deste edital deverão entregar documentos que comprovem a condição afirmada, em envelope lacrado, com identificação na parte externa contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no Setor de Protocolo e Arquivos do Campus Araguaína/IFTO, em data prevista no Anexo II – CRONOGRAMA deste edital, conforme horário do setor, previsto no ANEXO I; 6.4.2. Para cada modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas serão exigidos, para fins de comprovação, os documentos descritos nos Anexos IV; e 6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas para a qual se inscreveu.* A candidata não apresentou documentos para comprovação do Item II-b

(Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas). Dessa forma, o recurso está indeferido.

Araguaína, 03 de julho de 2018.

**Adriano Diniz Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Diniz Pereira, Presidente**, em 04/07/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0401643** e o código CRC **DB8FA9C1**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas  
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba  
CEP 77.824-83 Araguaína - TO  
(63) 3411-0300  
[portal.ifto.edu.br/araguaina](http://portal.ifto.edu.br/araguaina) - [araguaina@ifto.edu.br](mailto:araguaina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23237.014099/2018-96

SEI nº 0401643